
“Desenvolvimento das Aprendizagens”

Plano de Melhoria

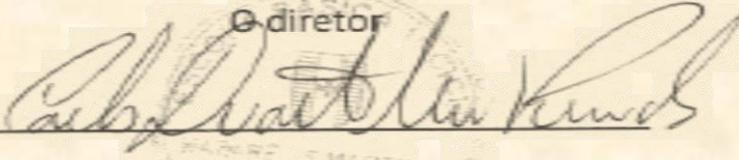


Nota Introdutória

Inserido no contexto da aplicação do projeto “Desenvolvimento das Aprendizagens”, implementado pela Inspeção Regional de Educação (IRE) neste estabelecimento de ensino, no presente ano letivo, somos a remeter o Vª Ex.ª o Plano de Melhoria, tendo por base os pressupostos presentes no vosso relatório síntese da intervenção inspetiva.

O atual plano de melhoria foi proposto, analisado e aprovado em sede de Conselho Escolar de 08 de maio de 2017, no âmbito das suas competências.

Mais se informa que após a vossa concordância, este será publicitado e divulgado, conforme solicitado, junto da comunidade educativa, e da forma julgada mais solícita.

O diretor

 (Carlos Duarte Nunes Fernandes)

“Desenvolvimento das Aprendizagens” – IRE

Plano de Melhoria

1. Planeamento

1.1. Liderança, Visão e estratégia

Recomendações	Ação Melhoria	Período de implementação	Responsáveis	Monitorização		Avaliação da Ação	Constrangimentos
				Monitorização	Periodicidade		
<p>a) Definir os objetivos da escola em termos curriculares e de sucesso educativo, explicitando as estratégias para cada público-alvo na divulgação eficaz do que é essencial no projeto educativo, designadamente da visão, dos objetivos e dos valores que a norteiam.</p>	<p>1. Reorganizar e simplificar, coordenando entre si os documentos orientadores da gestão do currículo (projeto curricular de grupo/turma, de escola e os critérios de avaliação em vigor).</p> <p>2. Divulgar os mesmos documentos pelos intervenientes da comunidade educativa.</p>	<p>Início do ano letivo 2017/18</p>	<p>Grupos de Trabalho, Docentes, Conselho Escolar</p>	<p>Conselho Escolar</p>	<p>Aquando da aprovação em Conselho Escolar, Ao longo do ano letivo</p>	<p>Verificação documental, Conselho Escolar, Relatório de avaliação do PAA</p>	
<p>b) As atividades curriculares e não curriculares devem conter referência às aprendizagens a realizar ou realizadas e ser objeto de aprovação expressa e não só de mera apresentação.</p>	<p>1. Reorganizar os documentos orientadores do estabelecimento, prevendo a aplicação de modelos de planificação em que estejam contempladas as referências aos objetivos de cada atividade (AC/AEC/PAA) e consequente resultado alcançado.</p> <p>2. Em sede de Conselho Escolar deverá este aprovar as atividades a serem desenvolvidas (AC/AEC/PAA), devendo esta aprovação estar expressa nas atas elaboradas.</p>	<p>Ao longo do Ano letivo</p>	<p>Docentes, Conselho Escolar</p>	<p>Conselho escolar</p>	<p>Mensal</p>	<p>Verificação documental, Projetos PAA, Relatórios de avaliação</p>	
<p>c) A gestão do currículo e da oferta formativa da escola deve ser objeto de decisão do conselho escolar, expressa em ata, conforme previsto no art.º 20º do Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho.</p>	<p>1. Propor e aprovar expressamente e em sede de Conselho Escolar a oferta formativa e a gestão do currículo que julgue necessária para a prossecução dos seus objetivos.</p> <p>2. Reorganizar os documentos reguladores da gestão do currículo.</p>	<p>Início do ano letivo 2017/18</p>	<p>Docentes, Conselho Escolar</p>	<p>Conselho Escolar</p>	<p>Aquando da aprovação em Conselho Escolar</p>	<p>Aquando da aprovação em Conselho Escolar</p>	

1.2. Recursos e Ação educativa

Recomendações	Ação Melhoria	Período de implementação	Responsáveis	Monitorização		Avaliação da Ação	Constrangimentos
				Monitorização	Periodicidade		
<p>a) A escola deve gerir as ausências imprevistas de docentes, sem que isso tenha consequências na promoção do sucesso educativo dos alunos, designadamente naqueles que foram sinalizados como necessitados de aplicação de medidas específicas que contribuam para a melhoria dos seus resultados escolares,</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer prioridades e condições no acesso aos APA. 2. Rentabilizar horas disponíveis nos horários dos docentes para APA. 3. Promover a coadjuvação em sala de aula 4. Estabelecer coordenação e cooperação entre projetos (APA/GPS/Carta da Convivialidade, Ensino Especial, etc.). 	Ao longo do ano letivo	Docentes AC, Grupo da APA, Conselhos de turma, Conselho Escolar	Reuniões de Conselho de turma Conselho Escolar	Trimestral	Relatório Final de APA, Relatório do Plano Anual de Atividades, Relatório de Autoavaliação da escola	Organização dos Apoios dependente de fatores externos (número de docentes colocados e respetivas horas atribuíveis aos apoios)
<p>b) A escola deverá promover uma maior implicação de todos os atores da comunidade educativa, na definição e conhecimento das linhas de orientação da escola, da sua visão, dos seus objetivos e dos seus valores.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Divulgação através de plataformas específicas (Página Net, Facebook, Blogs, Jornalinho, etc.). 2. Promoção de reuniões de apresentação e debate das linhas orientadoras da escola junto da comunidade educativa. 3. Divulgação junto de diversas entidades da comunidade educativa do seu PEE e do seu plano de atividades. 4. Promoção de atividades em parceria com entidades da comunidade educativa. 	Início do ano letivo 2017/18	Docentes, Órgão de gestão	Calendarização em PAA, Apresentação, avaliação e aprovação em Conselho Escolar	Variável	Conselho Escolar, Relatório de avaliação do PAA	
<p>c) A escola deve diligenciar o levantamento das necessidades de formação face ao projeto existente proporcionar a cada trabalhador, docente ou não docente, interna ou externamente, a formação em conformidade com esse levantamento, em subordinação às necessidades do planeamento da escola.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição de grupo de trabalho responsável pelo levantamento das necessidades de formação. 2. Execução de plano de formação de acordo com o PEE. 3. Implementação de ações de formação/sensibilização específicas. 	Início do ano letivo 2017/18	Grupo de Formação	Grupo de Formação, Conselho Escolar.	Trimestral	Conselho Escolar, Relatório de avaliação do PAA	
<p>d) A escola deve diferenciar as entidades de efetiva parceria das entidades que apoiam as atividades escolares.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Retificar o conceito de “entidades de parceria e entidades que apoiam as atividades” nos documentos orientadores do estabelecimento (PEE/RI/PAA). 	Início do ano letivo 2017/18	Grupos de trabalho específicos. Conselho Escolar	Conselho Escolar	Aquando da aprovação em Conselho Escolar	Aquando da aprovação em Conselho Escolar	

2. Processos de Operacionalização do Currículo

2.1. Planeamento ao nível de grupo e turma

Recomendações	Ação Melhoria	Período de implementação	Responsáveis	Monitorização		Avaliação da Ação	Constrangimentos
				Monitorização	Periodicidade		
<p>a) O planeamento do grupo e da turma deve consagrar claramente a diferenciação pedagógica, de modo a atender as necessidades educativas de todas as crianças e alunos.</p>	<p>1. Implementar nos planos anuais de grupo/turma e respetivas planificações a diferenciação pedagógica de forma clara e específica.</p>	<p>Ao longo do ano letivo</p>	<p>Docentes, Conselho Escolar</p>	<p>Docentes, Conselho de grupo/turma, Conselho Escolar/Conselho Pedagógico</p>	<p>Trimestral</p>	<p>Verificação documental, Relatórios finais dos Planos Anuais de Grupo/Turma</p>	
<p>b) O planeamento das turmas deve consagrar os tempos estimados para as aprendizagens dos conteúdos programáticos e respetivas metodologias.</p>	<p>2. Implementar na planificação das turmas os tempos estimados para as aprendizagens e metodologias a aplicar.</p>	<p>Ao longo do ano letivo</p>	<p>Docentes, Conselho Escolar</p>	<p>Docentes, Conselho de turma, Conselho Escolar</p>	<p>Mensal</p>	<p>Verificação documental, Planos Anuais de Grupo e de turma e respetivas avaliações</p>	
<p>c) A avaliação do planeamento dos grupos e das turmas deve emitir em concreto uma reflexão sobre os aspetos da implementação do planeamento, a aprovar em conselho escolar, que suporte decisões em matéria de aprendizagens.</p>	<p>1. Aprovar e implementar modelo de avaliação dos planos anuais de grupo/turma. 2. Reformular síntese avaliativa em aplicação, incluindo uma reflexão sobre a implementação do planeamento.</p>	<p>Início do ano letivo 2017/18</p>	<p>Grupo de trabalho, Docentes, Conselho Escolar</p>	<p>Docentes, Conselho Escolar</p>	<p>Trimestral Anual</p>	<p>Verificação documental, Atas Conselho Escolar, Sínteses avaliativas, Relatórios finais dos Planos Anuais de Grupo/Turma</p>	
<p>d) Em termos de coerência na elaboração dos documentos de planeamento, e visando a consistência da escola enquanto organização educativa, poderá a escola fazer aprovar em órgão competente uma estrutura comum de planeamento da turma e da avaliação dos planos de turma.</p>	<p>1. Aprovar e implementar um modelo de planeamento próprio para as várias valências. 2. Aprovar e implementar um modelo de avaliação do planeamento para as várias valências.</p>	<p>Início do ano letivo 2017/18</p>	<p>Grupo de trabalho, Docentes, Conselho Escolar</p>	<p>Docentes, Conselho Escolar</p>	<p>Ao longo do ano letivo</p>	<p>Verificação documental, Relatórios de avaliação</p>	

2.2. Implementação e Monitorização

Recomendações	Ação Melhoria	Período de implementação	Responsáveis	Monitorização		Avaliação da Ação	Constrangimentos
				Monitorização	Periodicidade		
<p>a) O conselho escolar deve aprovar expressamente a avaliação das crianças e alunos, cujos registos são entregues aos pais e encarregados de educação no final de cada período escolar, identificando as dificuldades em concreto de cada criança e aluno, de modo que a avaliação constitua um elemento de referência que reforce a sistematização do que se ensina e do que se aprende.</p>	<p>1. Em sede de Conselho Escolar e/ou Conselho de Grupo/Turma, deverão estes aprovar as avaliações específicas das crianças e alunos, devendo esta aprovação estar expressa nas atas elaboradas.</p>	Ao longo do ano letivo	Docentes, Conselho Escolar	Reuniões de Conselho Escolar	Mensal, Trimestral	Verificação documental, Atas Conselho Escolar, Atas de Conselho de Grupo/Turma, Sínteses avaliativas	
<p>b) Deve ser promovida uma maior interação da escola com a família, no que respeita às aprendizagens das crianças e alunos, com registo de todos os contactos e do objeto desses momentos, firmado pelos intervenientes, a constar no processo individual do aluno (PIA).</p>	<p>1. Promoção de reuniões trimestrais com os encarregados de educação para informação das aprendizagens das crianças e alunos. 2. Implementar modelo de registo de todos os contatos com os encarregados de educação, assinados pelos intervenientes. 3. Inclusão dos registos no PIA.</p>	Ao longo do ano letivo	Docentes	Calendarização aprovada em Conselho Escolar, Registos PIA	Trimestral	Verificação documental, Registos escritos (atas)	
<p>c) Os planos de apoio e respetivas avaliações devem discriminar as aprendizagens em concreto em cada área, eliminando referências genéricas que não identificam a efetiva dificuldade do aluno.</p>	<p>1. Discriminar e individualizar em específico as dificuldades de cada aluno. 2. Reformular os modelos de planos de apoio e respetiva avaliação.</p>	Início do ano letivo 2017/18	Docentes, Conselho Escolar	Verificação documental, Planos de apoio, Relatórios dos Planos de Apoio	Trimestral	Verificação documental, Planos de apoio, Relatórios dos Planos de Apoio	
<p>d) Os PEI, no cumprimento das normas em vigor, devem constar integralmente nos PIA.</p>	<p>1. Incluir a totalidade do PEI no Processo Individual do Aluno</p>	Imediato	Docentes AC/EE	Docentes AC/EE, Órgão de gestão	Pontual	Verificação Trimestral	

3. Avaliação das medidas operacionalizadas

3.1. Verificação do cumprimento do plano e dos objetivos

Recomendações	Ação Melhoria	Período de implementação	Responsáveis	Monitorização		Avaliação da Ação	Constrangimentos
				Monitorização	Periodicidade		
<p>a) O conselho escolar deve apreciar o cumprimento da gestão do currículo, monitorizando e avaliando periodicamente a sua implementação, através de mecanismos a estabelecer em concreto nos documentos de gestão do currículo, que possibilitem o confronto dos objetivos, das metodologias, das atividades, enfim, de todos os aspetos planificados, com as realizações obtidas.</p>	<p>1. Aprovar e implementar documentos de avaliação e monitorização do cumprimento da gestão do currículo</p>	<p>Ao longo do ano letivo</p>	<p>Docentes, Conselho Escolar</p>	<p>Conselho Escolar</p>	<p>Trimestral</p>	<p>Verificação documental, Atas Conselho Escolar, Sínteses avaliativas, Relatórios finais dos Planos Anuais de Grupo/Turma</p>	